

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Amaral Augusto da Silva Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Leonardo Benevides Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro